

P O R T A R I A Nº 1051/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/001352/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **SILMARA DE SOUZA ROCHA**, Matrícula nº 9047, Docente I, e **SYNDEL SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº 12571, Assessor Jurídico, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o **Contrato ADM nº 091/2026** – Prestação de serviço de assessoria institucional para a Revisão do Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal